



Prefeitura de
Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS - SMF**

ATA Nº SESSÃO PÚBLICA CN 12/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade de Porto Alegre, às 14 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início aos trabalhos de abertura referente aos envelopes: Envelope 1 – GARANTIA DA PROPOSTA, Envelope 2 – PROPOSTA COMERCIAL e Envelope 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Concorrência 12/2020. O presente processo licitatório visa a **concessão para exploração dos serviços de gestão, operação, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do PARQUE DA HARMONIA e do TRECHO 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, com execução de obras e serviços de engenharia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, através dos servidores Letícia Novello Cezarotto (Presidente), Alessandra Bocorny de Azevedo e Eduardo Pappen Neitzke (membros), designada em Portaria que integra o processo em epígrafe. Iniciados os trabalhos no horário preestabelecido, a Comissão constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de Garantia da Proposta, Proposta Comercial e Habilitação, sendo DESERTA a licitação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público às 14:10.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Novello Cezarotto, Técnico Responsável**, em 31/08/2020, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Servidor Público**, em 31/08/2020, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bocorny de Azevedo, Técnico Responsável**, em 31/08/2020, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11365588** e o código CRC **65FD2505**.

